



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2083



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7796/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: SR. JOÃO GIORNO NETO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei 8.245/91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo sem aplicação de reajuste ao contrato nº 81/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Av. Amazonas, nº 106, Lote 13, Quadra 31, Praia do Saco, Mangaratiba, destinado a abrigar Centro de Convivência do Idoso – CCI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 81/2022, contados a partir do término do primeiro termo aditivo, ou seja, com início em 13/07/2024 e término em 13/07/2025, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da lei 8.666/93 e da lei 8245/91 e suas alterações.
Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00757/2024, sendo o valor R\$ 21.567,60 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2024.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10582/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: art 57, II, da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias ao Contrato nº 150/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora do município atendidos pelo sistema único de saúde (SUS).
Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias contados a partir da data de vencimento do 2º Termo Aditivo.
Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global estimado de R\$ 363.001,38 (trezentos e sessenta três mil, um real e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.16000000. Tendo sido emitida nota de empenho de nº 00085/2024-01. Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1943 DE 11 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, por Delegação de
competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de
novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1163/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BEATRIZ DE OLIVEIRA
SANTOS DIAS, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-
ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito
retroativo a partir de 01 de julho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1944 DE 11 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, por Delegação de
competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de
novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0162/2022,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MILTON LUIZ FELIX DA
SILVA THURLER, do Cargo de COORDENADOR
ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo
a partir de 01 de julho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1945 DE 11 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, por Delegação de
competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de
novembro de 2020,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. de nº 1883 de 01 de
julho de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do
Município de Mangaratiba, nº 2075, que concedeu a(o)
Servidor(a) DOUGLAS DE ALMEIDA, matrícula nº 3566,
licença para o exercício de atividade política, conforme
Processo nº 08427/2024, com efeito retroativo a partir de
06/07/2024 a 06/10/2024, de acordo com o previsto na Lei
Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

PORTARIA ADM. N.º 1948 DE 11 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, por Delegação de
competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de
novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0133/2023,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LEONARDO
GUERRA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR
ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data,
conforme processo nº 8949/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de julho de 2024.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA N.º 0832 DE 11 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) NELSON LEITE DA SILVA
JUNIOR, para responder cumulativamente pelo Cargo de
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, Símbolo
SM, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de julho de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal